



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0155

quinta-feira, 10 de março de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

Portaria 047, de 09 de março de 2022.

PÁGINA 03:

Portaria 048, de 09 de março de 2022.

PÁGINA 04:

Decreto Nº 2710 , de 09 de março de 2022

PÁGINA 05:

SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

PÁGINA 06 A 07:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 08:

COMUNICADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 047, de 09 de março de 2022.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – **AFASTAR** de suas atividades, devido debilidade em sua saúde a Senhora **MARCIA APARECIDA ASSIS**, portador do RG: 12.955.347-5 e do CPF: 058.274.928-09 servidora pública municipal, lotado no cargo de Professor de Educação Básica I.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 09 de março de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 048, de 09 de março de 2022.

“NOMEIA COMISSÃO PARA CUIDAR DA MOVIMENTAÇÃO PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gestão de Carreira para cuidar da movimentação para a progressão funcional, bem como da evolução na remuneração do servidor avaliado, conforme § 2º do Artigo 75 da LC 13/2013:

| | |
|-------------------------------------|-------------------|
| 1- MARIA DE LURDES SILVA OLIVEIRA | RG 6.376.361. |
| 2- MIRLA SANDRA MASCHIO DE LIMA | RG: 26.249.769-4. |
| 3- LUCIANA RUKALISK DA SILVA DUARTE | RG: 28.250.145-6 |
| 4- VALDIRENE BERNARDES | RG: 22.842.749-6 |
| 5- DAIANA VIEIRA MOURA | RG: 40.645.007-9 |

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 09 de março de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº 2710 , de 09 de março de 2022

“PROMOVE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei N.º 2151, de 30 de junho de 2021- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos orçamentários de dotações para dotações, conforme segue:

02 08 01 Departamento de Agricultura

208 20.606.0006.2063.0000 Manutenção da assistência agropecuária R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

02 10 01 DEC - Livre

229 12.364.0016.2011.0000 O futuro ao alcance de todos R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

02 10 02 DEC- Ensino

252 12.361.0007.2015.0000 Criança na escola R\$ 25.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

266 12.365.0007.2020.0000 Criança na escola R\$ 25.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02 10 02 DEC- Ensino

265 12.365.0007.2020.0000 Criança na escola
R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros

289 12.368.0007.2031.0000 Criança na escola
R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 09 de março de 2022.

Márcio Luís Cardoso

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Alain Patrick Ascencio Marques Dias

Assessor Jurídico

Sônia Regina Antunes Duarte

Diretora Adm. e Financeira



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0155

quinta-feira, 10 de março de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 1057/21. Contratado: Tropa Design Comunicação e Assessoria Ltda-ME. Valor: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, erfazendo um total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Assinatura: 22/02/2022. Objeto: prestação de serviços de Implementação e acompanhamento da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme Lei nº 13.709/2018. Guzolândia, 09/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 959/21. Contratado: Auto Posto Ártico de Guzolândia Eireli. Valor: R\$ 257.894,10 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Assinatura: 03/03/2022. Objeto: Fornecimento de combustíveis (diesel S-10, diesel S500, etanol e gasolina). Guzolândia, 09/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADM. Nº: 253/2022

DISPENSA Nº: 04/2022

Art. 75, I, Lei N. 14.133/2021

REFERENTE: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura completa para os Shows Aviva Guzolândia dia 26/03 e Aniversário da Cidade dia 27/03.

A Prefeitura do Município de Guzolândia- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para a contratação dos seguintes itens:

| ITEM | QUANT. | MENOR PREÇO UNITÁRIO ATÉ O MOMENTO |
|---|-----------|------------------------------------|
| <p>01 Descrição do objeto: Locação som e iluminação para show. 01 sistema de som p.a. 8x8 – 02 mesas de som com 32 canais – 01 sistema side field stereo – 01 bateria completa microfona – 01 amplificador cubo para guitarra – 01 amplificador cubo para baixo – 01 kit de microfones para bateria – 01 gride de treliça q30 – 12 moving beam 200 r – 24 canhão par led – 02 mini brutt – 02 strobo – 01 máquina de fumaça – 04 praticável 2x1 metros – 01 técnico especializado em operação de som – 01 técnico especializado em operação de iluminação</p> <p>02 Descrição do objeto: Locação de banheiros químicos 10 (dez) banheiros químicos confeccionados em polietileno de alta densidade com dimensões aproximadas de 2,24m de altura, 1,22m de largura e 1,16 de comprimento, com reservatório de resíduos cuja capacidade é 225l, porta objetos, cabine, suporte para papel higiênico e respiro. a contratada será responsável pela montagem e desmontagem, manutenção diária, higienização, fornecimento de papel higiênico, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto.</p> <p>03 Descrição do objeto: 01 (um) gerador de energia - instalação e remoção com as seguintes potências em kva de 260 kva (duzentos e sessenta quilovolt ampères), para funcionar todos os dias do evento, durante 14 horas, com as seguintes especificações: a) silenciado (com container de isolamento acústico); b) blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4,00m; c) chave de distribuição de força trifásica (220 volts + neutro), aterrado; d) regulador automático de tensão e frequência (60 Hz); e) painel de controle completo (voltímetro, frequencímetro, amperímetro, contador de</p> | 01 | |

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0155

quinta-feira, 10 de março de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|---|--|----------------------|
| <p>horas e demais mostrador do conjunto; f) sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente; g) cabeamento anti-chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de correntes do grupo gerador; h) caixa intermediária c/proteção p/ acoplamento dos equipamentos i) extintor de incêndio, grade de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. j) manter um operador a disposição do equipamento.l) consumo de combustível e art inclusos no preço.</p> <p>04 Descrição do objeto: Gradil de proteção 100 (cem) metros lineares de gradil de proteção de 2,0x1,20metros em estrutura metálica com pés de apoio.</p> <p>05 Descrição do objeto: Locação de palco 14x10 metros 01 (um) palco 14x10x07metros de alumínio q-30 com cobertura de lonas antichama e 02 camarins de 05x05 metros de estrutura metálica, cobertos e fechados com lonas anti chamas.</p> <p>06 Descrição do objeto: 02 (duas) tendas 05x05 metros em estrutura metálica, mínimo de 2,5 metros de altura com cobertura de lonas anti chamas. - 02 (duas) tendas 10x10 metros em estrutura metálica, mínimo de 2,5 metros de altura com cobertura de lonas anti chamas.</p> <p>A estrutura deverá estar montada e em funcionamento até o dia 25/03/2022.</p> | | |
| | | R\$ 48.950,00 |

Os interessados poderão encaminhar suas propostas até 15/03/2022, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) Certidão Regularidade FGTS, c) Certidão Regularidade Trabalhista, d) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, através de protocolo na Avenida Paschoal Guzzo, 1065 – Centro CEP 15355-000 – Guzolândia – SP, ou e-mail: licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 7





Câmara Municipal de Guzolândia **“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J.
51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia-SP, senhor Sidney Carlos Gonçalves, em cumprimento conforme disposto no inciso I do artigo 311, do Regimento Interno **COMUNICA** que se encontra na secretaria da Câmara, durante o horário de expediente dos dias úteis, á disposição de eventuais interessados o Processo TC – 4482.989.19-1, contas anuais do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Guzolândia.

Guzolândia (SP), 09 de março de 2022.

Sidney Carlos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia-SP